

1. DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- Responsável: Tiago Mendes

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Troféus e Medalhas para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa

As atividades que vamos realizar, especificamente os eventos esportivos, necessita-se de premiações ao final de cada competição, sendo assim, precisamos de troféus e medalhas para premiar as melhores equipes e os melhores atletas.

É importante a licitação de troféus e medalhas, pois sem estas aquisições, não conseguiremos realizar e ofertar os campeonatos e demais eventos da nossa programação nos próximos meses.

A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo tem a missão de proporcionar a população do município, o desporto, seja na forma competitiva ou recreativa, e dentro destes propósitos, estão os eventos que necessitam de premiações ao seu final.

A aquisição de troféus e medalhas é necessário para:

Atender o calendário municipal de eventos esportivos;

Cumprir obrigações e compromissos com entidades, escolas e equipes participantes;

Incentivar a prática esportiva e promover reconhecimento aos atletas;

Garantir padronização e qualidade nas premiações oferecidas pela administração pública;

A compra centralizada possibilita melhor gestão de estoque, padronização de modelos e economia ao erário.

2.6. Requisitos da contratação

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para a contratação.

A contratação deve proporcionar entrega dos materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, conforme condições, quantidades, qualidade e estimativas estabelecidas neste.

Qualidade dos Materiais:

Os troféus e medalhas serão produzidos com materiais de boa durabilidade e acabamento, garantindo resistência e estética adequadas para a valorização das premiações.

As medalhas conter fita personalizada com a identidade visual do evento e do município, conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Os troféus e medalhas deverão conter gravações personalizadas, incluindo nome do evento, categoria da premiação e brasão ou logotipo da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

O design deverá ser coincidente com as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Variedade de Modelos e Tamanhos:

O fornecimento deverá contemplar diferentes modelos e tamanhos, de acordo com as especificações dos eventos e categorias esportivas.

Deverão ser oferecidas opções para prêmios individuais e coletivos.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais de acordo com o tipo especificado e unidade de medidas especificados.

O frete/transporte dos produtos deve ocorrer por conta dos fornecedores.

A qualidade física dos produtos adquiridos será de responsabilidade da contratada até o momento da entrega.

Havendo qualquer anomalia qualitativa de produtos recebidos, durante o armazenamento e manuseio, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem, a contratada será comunicada para a imediata coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e qualidade adequadas.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para a correção das falhas verificadas, principalmente na hipótese do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

A forma e critério de julgamento a serem utilizados no presente certame será o menor preço por item.

Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

Algumas situações ocorrem por conta e risco da licitante vencedora, assim como as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fretes, descarregamento e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A inclusão do Mapa de Riscos fundamenta-se no Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a segurança jurídica e a eficiência da contratação. Dado que troféus e medalhas são itens personalizados são itens personalizados e com prazo de entrega crítico (atrelado a eventos específicos), o mapeamento é indispensável para antecipar falhas como erros de grafia, baixa qualidade de materiais ou atrasos logísticos que comprometeriam a imagem da instituição.

Dessa forma, o mapa justifica as exigências de amostras e a fiscalização rigorosa, assegurando que o interesse público seja preservado e que a premiação ocorra conforme o planejado, mitigando prejuízos financeiros e operacionais.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

☒ Sim ☐ Não

Fase do Processo	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva/Contingência
Planejamento	Especificação técnica insuficiente ou direcionada	Falta de conhecimento técnico sobre materiais (metal, acrílico, resina)	Fracasso da licitação ou entrega de produtos de baixa qualidade.	Alto	Realizar pesquisa de mercado ampla e utilizar descritivos baseados em normas técnicas, sem citar marcas.
Planejamento	Estimativa de preços irreal (Preço de Referência)	Utilização de orçamentos defasados ou de empresas não especializadas	Licitação deserta ou fracassada (preços acima do mercado)	Médio	Utilizar o Painel de Preços do Governo e solicitar orçamentos apenas de empresas do ramo.
Seleção	Contratação de empresa sem capacidade operacional	Mergulho nos preços (proposta inexecutável) para vencer o pregão	Inexecução contratual e ausência de premiação no evento	Muito Alto	Exigência de Atestados de Capacidade Técnica e análise rigorosa da planilha de custos
Seleção	Produto Final diferente do esperado	Falta de previsão de amostra no edital	Recebimento de troféus e medalhas com acabamento grosseiro ou esteticamente feios	Alto	Inserir cláusula de Prova de Conceito (amostra) para o primeiro colocado antes da adjudicação



Execução	Erro na personalização (Logos e Nomes)	Falha na comunicação entre o fiscal e a empresa após a ordem de serviço	Perda total do material ou necessidade de retrabalho urgente	Médio	Exigir a aprovação de um "layout virtual" assinado pelo fiscal antes do início da produção
Execução	Atraso na entrega para o evento	Greves, problemas logísticos ou falha de produção da empresa	Dano à imagem da instituição e frustração dos premiados	Muito Alto	Prever entrega antecipada (ex: 10 dias antes do evento) multas pesadas por dia de atraso
Gestão	Recebimento dos itens com defeitos ocultos	Fiscalização superficial no momento da entrega por volume excessivo	Troféus que se quebram no manuseio durante a cerimônia	Médio	Realizar conferência por amostragem rigorosa, testando colagens e estabilidade das bases

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Sim ☐ Não

Evento de Risco	Impacto	Probabilidade	Responsabilidade	Ações Preventivas/Mitigadoras
Atraso na entrega dos itens	Muito alto	Média	Contratada	Estabelecer cronograma com entrega mínima de 15 dias antes do evento; aplicar multas moratórias severas.
Divergência de material (qualidade)	Alto	Baixa	Contratada	Exigência de amostras (prova de conceito) descrição técnica detalhada do material (gramatura, banho, tipo de acrílico).
Avarias no transporte (Quebras/Riscos)	Médio	Alta	Contratada	Exibir embalagens individuais de proteção (plástico, bolha, caixas personalizadas) e seguro de carga.
Erros de grafia nas gravações	Alto	Média	Contratada	Obrigatoriedade e de aprovação forma de "layout" digital antes da produção de todas as peças.
Erro no quantitativo (Subestimativa)	Médio	Baixa	Administração	Levantamento rigoroso de edições anteriores e previsão de margem de



Pirai do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

				reserva técnica no edital.
Inexequibilidade por falta de insumos	Médio	Baixa	Compartilhado	Monitoramento de mercado e previsão de cláusula de reequilíbrio-econômico financeiro em casos excepcionais.
Recusa no recebimento (não conformidade)	Baixo	Baixa	Contratada	Fiscalização rigorosa no ato da entrega; a contratada deve substituir os itens em até 48h sem ônus

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

A necessidade de aquisição de troféus e medalhas vem suprir a necessidade de premiações que devem ser ofertadas ao final de cada competição. Todo final de evento deverá ser premiado as melhores equipes e melhores atletas.

A nossa demanda de materiais esportivos se observa no quadro abaixo executado conforme Cotação de Preços fornecidos pelas seguintes empresas: PFG DITRIBUIDORA LTDA, R. FREITAS EVENTOS ESPORTIVOS, RODRIGO DA SILVA BUENO 05845160960 e também pela média de preços de licitações/processos semelhantes das seguintes administrações públicas: MUNICÍPIO DE PORTO SCHROEDER/SC, MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS, PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO/RS, PREFEITURA MUN. DE FERNANDÓPOLIS/RS, MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR, MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS/SC, PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP, PREFEITURA MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG E PREF. DA ESTÂNCIA TUR. DE BATATAIS/SP.



Piraí do Sul

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Un.	Valor Total
01	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 70 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍCLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	150,00	321,70	48.255,00
02	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 60 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍCLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	150,00	166,60	24.990,00
03	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 50 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍCLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	150,00	159,57	23.935,50



04	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 120 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	100,00	399,39	39.939,00
05	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 100 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	100,00	445,20	44.520,00
06	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 90 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO	UNIDADE	100,00	399,60	39.960,00



	OUTRA PEÇA DESMOLDADA EM ALUMÍNIO COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASILS E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.				
07	MEDALHA - COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 50 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 72MM E A ESPESSURA DE 3,5mm O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR EM ACRILICO IMPRESSO EM ALTA DEFINIÇÃO (UV) E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPOXI SENDO ATÉ 05 CORES E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL, LARGURA MINIMA DE 25MM E COMPRIMENTO MIIMO DE 80CM, ARTE COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTES COM EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS. DEMAIS DETALHES DE ARTE E CORES, TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	2.500	11,66	29.150,00
08	MEDALHAS - DOURADAS, PARTE INTERNA E BORDAS FRONTAL E TRASEIRA EM METAL ZAMAC; BORDAS ELEVADAS DEVEM SER LISAS E CENTRO DEVE SER TEXTURIZADO NA FRENTE E O NO VERSO; EM FORMATO CIRCULAR DE DIÂMETRO 8 CM, LARGURA DA BORDA DE 3 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM (MEDIDAS APROXIMADAS); COM ACRÍLICO NA PARTE DE TRAS, EM ALTO RELEVO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E OU PREFEITURA DE PIRAI DO SUL, NA PARTE FRONTAL DA MEDALHA CONFORME LAYOUT; BANHADAS EM OURO ENVELHECIDO FOSCA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PORÉM SEM BRILHO; NO VERSO DEVERÁ SER ACRÍLICO COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO. ESPAÇADOR: ESPAÇADOR DA FITA EM METAL ZAMAC 25 X 10 MM; CENTRALIZADO NO ALTO DA MEDALHA, CONFORME LAYOUT; COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PORÉM SEM BRILHO. FITA: TECIDO 100% POLIESTER; SUBLIMADA; PODERÃO SER AJUSTADAS QUANDO NA CONFECCÃO DO MOLDE PELA EMPRESA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES (A ARTE DA FITA SERÁ DESIGNADA E APROVADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO), OS LAYOUTS DA FITA E MEDALHA, INCLUINDO LOGOS, SERÃO FORNECIDOS, IMPRESSÃO DE ALTO PADRÃO, CONTARÁ APENAS DUAS INSCRIÇÕES ORA DESCRITAS, DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E OU DA PREFEITURA DE PIRAI DO SUL, EM CADA LADO, DEVIDAMENTE DISTRIBUIDAS NOS ESPAÇOS, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA E RESISTENTE A SOLÚVEIS E ATRITO; COM 20 MM	UNIDADE	2.500	10,95	27.375,00



Piraí do Sul

	DE LARGURA 35,000 MM E COM PRATINHO; DEVERÁ SER COLOCADA EM CADA MEDALHA E COLADA EM SUAS PONTAS, CONFORME LAYOUT, PIRAI DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL				
09	MEDALHA - CORTADA EM VIDRO ORGÂNICO, COM O TAMANHO DE 78MM DE DIÂMETRO E 75MM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DA MEDALHA EM ALTO RELEVO COM O NOME DO EVENTO E A COLOCAÇÃO INDICADA E IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO NA PARTE CENTRAL E NO OUTRO LADO GRAVAÇÃO A LASER, PINTURA, NOME DO EVENTO, SUPORTE PARA FITA DE 20MM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. A ARTE DA FITA SERÁ DESIGNADA E APROVADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	2.500	10,60	26.500,00
10	TROFÉU ARTILHEIRO - BASE DO TROFÉU EM MDF LAQUEADO, COM TAMANHO FINAL DE 35 CM, PLAQUETA EM METAL INOX PARA GRAVAÇÃO: CONTER DESENHO E GRAVAÇÃO INDIVIDUAL DO EVENTO ESPORTIVO. COR: BRILHO OURO. MATERIAL: POLÍMERO E ACRÍLICO METALIZADO. PROCESSO DE METALIZAÇÃO COM DURABILIDADE E LIVRE DE FERRUGEM. TAMANHO: 35 CM. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER FEITAS DE ACORDO COM O QUE PEDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, SENDO DESDE AS CORES	UNIDADE	10,00	113,64	1.136,40
11	TROFÉU MELHOR GOLEIRO - BASE DO TROFÉU EM MDF LAQUEADO, COM TAMANHO FINAL DE 35 CM. PLAQUETA EM METAL PARA GRAVAÇÃO: CONTER DESENHO E GRAVAÇÃO INDIVIDUAL DO EVENTO ESPORTIVO. COR: BRILHO OURO MATERIAL: POLÍMERO E ACRÍLICO METALIZADO PROCESSO DE METALIZAÇÃO COM DURABILIDADE E LIVRE DE FERRUGEM. TAMANHO: 35 CM. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER FEITAS DE ACORDO COM O QUE PEDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, SENDO DESDE AS CORES ATÉ O LAYOUT DO TROFÉU. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	10,00	113,64	1.136,40
				TOTAL:	R\$ 306.897,30

3.2. Prazo para entrega do objeto

15 (quinze) dias a partir da assinatura do Contrato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

15 (quinze) dias após a Requisição da Ordem de Serviço e solicitação da Secretaria de Esportes e Turismo durante todo o contrato sendo serviço a ser realizado conforme demanda do setor.

3.4. Local de entrega ou execução

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Avenida

Santa Marcelina, sn, Centro.

Pirai do Sul-PR Cep:

84240-000

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

A empresa contratada deverá fornecer troféus e medalhas de acordo com o objeto e descrições do mesmo e caso entregar materiais com defeito ou fora do padrão solicitado, deverá a contratada realizar a troca do produto dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

3.5.1. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para fornecimento dos troféus e medalhas são:

- A empresa dever cumprir as especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Personalização e arte dos produtos devem ser feitos de acordo com a solicitação da Secretaria de Esportes e Turismo;
- Embalagem e Transporte: exigir que a embalagem seja individual, reforçada para garantir a total integridade dos troféus e medalhas durante o transporte até o local da entrega;
- Garantia e penalidades: Exigir garantia mínima contra defeitos/ e banho/oxidação.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato e contínuo.

4.3. Prazo de vigência do contrato

12 meses.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Sempre que solicitado, a empresa contratada deverá apresentar documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, sendo documentos de origem dos produtos e comprovação da origem dos mesmos, se são de procedências.

A supervisão, acompanhamento e fiscalização dos materiais ficará a cargo do Servidor Municipal Tiago Palhano de Oliveira, matrícula nº 787.

5.3. Obrigações específicas do contratado

5.3.1. A empresa contratada fica ciente de que o preço ofertado do objeto será fixo e irrevogável;

5.3.2. No interesse da administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento) com aumento ou supressão dos quantitativos, sem que isso resulte para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização;

5.3.3. Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos ao contratante ou ainda à terceiros em decorrência do fornecimento;

5.3.4. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos bens, incluídos aí frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização;

5.3.5. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento;

5.3.6. Responsabilizar-se pela segurança do transporte, bem como pela quantidade do bem oferecido, atentando para as especificações técnicas exigíveis;

5.3.7. Atentar para as normas de segurança vigentes, quando do fornecimento;

5.3.8. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, partes integrantes da presente licitação.

5.4. Obrigações específicas do Município

5.4.1. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital.

5.4.2. Por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens contratados, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

5.4.3. Recusar todos os bens que não estiverem compatíveis com as especificações solicitadas.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não.

Apresentar comprovantes de regularidade fiscal (CND Federal/INSS, CND FGTS, CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e quando exigido apresentar os comprovantes de quitação das guias de FGTS, INSS, IRRF (quando houver) e dos impostos federais).

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Na inexecução da prestação dos serviços pelo prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos haverá a extinção automática do contrato.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz de riscos

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor

5.8. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O prazo para pagamento será de 30 dias contados da data da entrega da Nota Fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

IPCA - E

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☐ Sim ☒ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame:

bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

8.3. Modo de disputa

Aberto

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Benefícios diferentes por item (Anexo I)

Quando item de contratação for de até R\$ 80.000,00, será exclusiva para ME/EPP.

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Benefício para MPE
01	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 70 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍCLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍCLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍCLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM	UNIDADE	150,00	321,70	48.255,00	EXCLUSIVO



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

	COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.					
02	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 60 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	150,00	166,60	24.990,00	EXCLUSIVO
03	TROFÉU - PERSONALIZADO COM MEDIDAS MINIMAS DE 50 CM DE ALTURA, 30 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, RESINA DE MODELAGEM CROMADA, TUBO CROMADO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL GRAVADO EM LATÃO E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 5 MM. RESINA DE MODELAGEM COM MÍNIMO 150 MM DA ALTURA X 120 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM LED UV E MÍDIA REVERSE PRINT. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	150,00	159,57	23.935,50	EXCLUSIVO
	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 120 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE					



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

04	26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	100,00	399,39	39.939,00	EXCLUSIVO
05	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 100 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	100,00	445,20	44.520,00	EXCLUSIVO
	TROFÉU - COM MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA COM 90 CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 5 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 10 MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS À ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO					



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

06	HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	100,00	399,60	39.960,00	EXCLUSIVO
07	MEDALHA - COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 50 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 72MM E A ESPESSURA DE 3,5mm O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR EM ACRILICO IMPRESSO EM ALTA DEFINIÇÃO (UV) E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPOXI SENDO ATÉ 05 CORES E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL, LARGURA MÍNIMA DE 25MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM, ARTE COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE ESPORTES COM EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS. DEMAIS DETALHES DE ARTE E CORES, TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	2.500	11,66	29.150,00	EXCLUSIVO
08	MEDALHAS - DOURADAS, PARTE INTERNA E BORDAS FRONTAL E TRASEIRA EM METAL ZAMAC; BORDAS ELEVADAS DEVEM SER LISAS E CENTRO DEVE SER TEXTURIZADO NA FRENTE E O NO VERSO; EM FORMATO CIRCULAR DE DIÂMETRO 8 CM, LARGURA DA BORDA DE 3 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM (MEDIDAS APROXIMADAS); COM ACRÍLICO NA PARTE DE TRAS, EM ALTO RELEVO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E	UNIDADE	2.500	10,95	27.375,00	EXCLUSIVO



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

	OU PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL, NA PARTE FRONTAL DA MEDALHA CONFORME LAYOUT; BANHADAS EM OURO ENVELHECIDO FOSCA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PORÉM SEM BRILHO; NO VERSO DEVERÁ SER ACRÍLICO COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO. ESPAÇADOR: ESPAÇADOR DA FITA EM METAL ZAMAC 25 X 10 MM; CENTRALIZADO NO ALTO DA MEDALHA, CONFORME LAYOUT; COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PORÉM SEM BRILHO. FITA: TECIDO 100% POLIESTER; SUBLIMADA; PODERÃO SER AJUSTADAS QUANDO NA CONFECÇÃO DO MOLDE PELA EMPRESA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES (A ARTE DA FITA SERÁ DESIGNADA E APROVADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO), OS LAYOUTS DA FITA E MEDALHA, INCLUINDO LOGOS, SERÃO FORNECIDOS, IMPRESSÃO DE ALTO PADRÃO, CONTARÁ APENAS DUAS INSCRIÇÕES ORA DESCRITAS, DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E OU DA PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL, EM CADA LADO, DEVIDAMENTE DISTRIBUIDAS NOS ESPAÇOS, RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA E RESISTENTE A SOLÚVEIS E ATRITO; COM 20 MM DE LARGURA E 900 MM DE COMPRIMENTO; DEVERÁ SER COLOCADA EM CADA MEDALHA E COLADA EM SUAS PONTAS; CONFORME LAYOUT,					
09	MEDALHA - CORTADA EM VIDRO ORGÂNICO, COM O TAMANHO DE 78MM DE DIÂMETRO E 75MM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DA MEDALHA EM ALTO RELEVO COM O NOME DO EVENTO E A COLOCAÇÃO INDICADA E IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO NA PARTE CENTRAL E NO OUTRO LADO GRAVAÇÃO A LASER, PINTURA, NOME DO EVENTO, SUPORTE PARA FITA DE 20MM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. A ARTE DA FITA SERÁ DESIGNADA E APROVADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAÍ DO SUL.	UNIDADE	2.500	10,60	26.500,00	EXCLUSIVO
10	TROFÉU ARTILHEIRO - BASE DO TROFÉU EM MDF LAQUEADO, COM TAMANHO FINAL DE 35 CM, PLAQUETA EM METAL INOX PARA GRAVAÇÃO: CONTER DESENHO E GRAVAÇÃO INDIVIDUAL DO EVENTO ESPORTIVO. COR: BRILHO OURO. MATERIAL: POLÍMERO E ACRÍLICO METALIZADO. PROCESSO DE METALIZAÇÃO COM DURABILIDADE E LIVRE DE FERRUGEM. TAMANHO: 35 CM. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER FEITAS DE ACORDO COM O QUE PEDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, SENDO DESDE AS CORES.	UNIDADE	10,00	113,64	1.136,40	EXCLUSIVO
	TROFÉU MELHOR GOLEIRO - BASE DO TROFÉU EM MDF LAQUEADO, COM TAMANHO FINAL DE 35 CM. PLAQUETA EM METAL PARA GRAVAÇÃO:					



Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

11	CONTER DESENHO E GRAVAÇÃO INDIVIDUAL DO EVENTO ESPORTIVO. COR: BRILHO OURO MATERIAL: POLÍMERO E ACRÍLICO METALIZADO PROCESSO DE METALIZAÇÃO COM DURABILIDADE E LIVRE DE FERRUGEM. TAMANHO: 35 CM. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER FEITAS DE ACORDO COM O QUE PEDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, SENDO DESDE AS CORES ATÉ O LAYOUT DO TROFÉU. TODOS OS AJUSTES DE COR E ARTE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE PIRAI DO SUL.	UNIDADE	10,00	113,64	1.136,40	EXCLUSIVO
				TOTAL:	306.897,30	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☒ Sim ☐ Não

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras?

Para conhecimento dos produtos a serem ofertados, solicita-se que o licitante previamente vencedor apresente 01 (uma) amostra em seu formato real, conforme especificação de cada produto. As amostras serão avaliadas sob a característica que demonstrem a qualidade, ou seja, padrões mínimos exigidos nas descrições dos mesmos e características dos descritivos.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras?

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, na Avenida Santa Marcelina, SN, Centro, Pirai do Sul, Estado do Paraná, CEP 84240-000, em horário de funcionamento do órgão, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras?

As amostras serão validadas pela Comissão de Avaliação de Amostras dos Processos Licitatórios composta por Luiz Fernando Lemes Ferreira, matrícula nº 50079284, Tiago Palhano de Oliveira, matrícula nº 787 e Matheus Prestes Silva, matrícula nº 50079449 no prazo de 48 horas.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnica operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Infrações e penalidades no certame

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses



Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☒ Sim ☐ Não

9.2.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Trata-se de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de objeto específico para utilização no Município de Pirai do Sul, não sendo beneficiado pela possibilidade de outros órgãos participarem da Ata.

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
-------------------	------------	-------



Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 306.897,30 (trezentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

A licitação será por Registro de Preço e as reservas orçamentárias se darão conforme a demanda do contrato.

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

09 de janeiro de 2026.

O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Red.	Cód. Despesa	Fonte	Descrição
295	3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTÍCAS, CIÊNTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Piraí do Sul - PR, 06 de Fevereiro de 2026.

Tiago Mendes

Secretário Municipal de Esportes e
Turismo